



### TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000287-0

**Conta destino:** 2940 / 1288 / 000850507398-1

**Nome destinatário:** KELLY VIEIRA T FERREIRA

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 1.979,00

**Data de débito:** 07/12/2020

**Data/hora da operação:** 07/12/2020 07:33:28

**Código da operação:** 070733

**Chave de segurança:** FJ57FQMRXWKZY271

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

03484 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAC  
DAS PAINEIRAS, 1448  
01/11/2020 a 30/11/2020 SERVIÇO DE CONVIVENCIA

**Demonstrativo de Pagamento de Salário**

00.211.504/0001-50

001968 KELLY VIEIRA TOSTES FERREIRA


Orientador Social


Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	2.165,10		
999	Arredondamento no Mes		0,31		
681	Seguro			4,48	
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,49	
903	INSS Folha			181,44	
			2.165,41	186,41	
			<b>Valor Liquido</b>	<b>1.979,00</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.165,10	2.165,10	8,38	2.165,10	173,20	1.604,48

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/12/2020

DATA

  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Atestamos que o valor acima discriminado foi recebido em dinheiro em 07/12/2020.  
Prestado em conformidade com o contrato de trabalho em vigor.  
Cheque nº 070723  
Valor: R\$ 1.979,00  
Assinatura: 

FOLHA DE PONTO

PERÍODO: NOVEMBRO/2020

EMPRESA: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM CNPJ: 00.211.504/0001-50  
 ENDEREÇO: DAS PAINEIRAS, 1448 ELDORADO - Contagem - MG - CEP: 32310-400

FUNCIONÁRIO KELLY VIEIRA TOSTES FERREIRA (001968) FUNÇÃO: Orientador Social  
 ADMISSÃO: 09/07/2020 CTPS: 00624530/06639-

JORNADA ENTRADA: 08:00 SAÍDA: 17:00 Departamento SERVIÇO DE CONVIVENCIA

DIA	HORA DE ENTRADA	INTERVALO		HORA DA SAÍDA	ASSINATURA DO EMPREGADO
		SAÍDA	ENTRADA		
1 dom	-	-	-	-	-
2 seg	-	-	-	-	-
3 ter	08:02	12:03	13:00	17:02	<i>Kelly</i>
4 qua	08:00	12:00	13:01	17:02	<i>Kelly</i>
5 qui	07:58	12:00	13:01	17:00	<i>Kelly</i>
6 sex	08:02	12:01	13:00	17:03	<i>Kelly</i>
7 sáb	-	-	-	-	-
8 dom	-	-	-	-	-
9 seg	08:00	12:02	13:02	17:00	<i>Kelly</i>
10 ter	08:03	11:58	13:02	17:03	<i>Kelly</i>
11 qua	08:03	12:02	13:03	17:03	<i>Kelly</i>
12 qui	08:01	12:00	13:00	17:02	<i>Kelly</i>
13 sex	08:00	12:01	12:59	17:00	<i>Kelly</i>
14 sáb	-	-	-	-	-
15 dom	-	-	-	-	-
16 seg	08:02	12:03	13:03	17:02	<i>Kelly</i>
17 ter	08:04	12:00	13:01	17:03	<i>Kelly</i>
18 qua		(FOLGA	ELEICAO)		-
19 qui		(FOLGA	ELEICAO)		-
20 sex	-	-	-	-	-
21 sáb	-	-	-	-	-
22 dom	-	-	-	-	-
23 seg	08:00	12:03	13:01	17:00	<i>Kelly</i>
24 ter	08:02	12:00	13:04	17:03	<i>Kelly</i>
25 qua	08:03	12:03	13:00	17:00	<i>Kelly</i>
26 qui	08:02	12:02	13:02	17:01	<i>Kelly</i>
27 sex	08:00	12:01	13:02	16:58	<i>Kelly</i>
28 sáb	-	-	-	-	-
29 dom	-	-	-	-	-
30 seg	08:02	12:01	13:04	17:02	<i>Kelly</i>

OBSERVAÇÕES:

---



---



---




JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
093ª Zona Eleitoral de Contagem  
Avenida João Cesar de Oliveira, 1434, Eldorado - Contagem  
Telefone: 3034-8616 / 8617 / 8618  
[zona093@tre-mg.jus.br](mailto:zona093@tre-mg.jus.br)

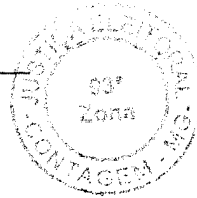
### ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que **KELLY VIEIRA TOSTES FERREIRA**, nomeado(a) para trabalhar como **1º MESÁRIO - MRV da seção 211 do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATTOS PINHO**, nas Eleições do corrente ano, exerceu suas funções no dia **15 de novembro de 2020**, cumprindo determinação do Juízo desta 93ª Zona Eleitoral, portanto, nos termos do art. 98, da Lei 9504/97, tem direito a ausentar-se do serviço por 2 (dois) dias, podendo serem gozados oportunamente, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, aplicando-se este dispositivo tanto ao serviço público, quanto ao privado.

Contagem, 15 de Novembro de 2020



LEONARDO LIMA PÚBLIO  
JUIZ DA 93ª ZONA ELEITORAL/MG



#### LEGISLAÇÃO

##### LEI 9.504 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

**Art. 98.** Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

##### RESOLUÇÃO 23.661 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019

**Art. 22.** Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos e de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo tribunal regional eleitoral, pelo juiz eleitoral ou quem for por eles designado, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive os dias destinados a treinamento (Lei nº9.504/1997, art. 98).